

二、本批示自公佈日起生效。

二零二五年七月二十八日

行政長官 岑浩輝

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 149/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第八十二條第三款的規定，作出本批示。

一、二零二五年立法會選舉的直選及間選每一候選名單於澳門廣播電視股份有限公司電視台及電台的競選活動廣播時間訂定如下：

（一）在澳門廣播電視股份有限公司（電視台）中文頻道共進行33次廣播，每次為時1分30秒；在葡文頻道共進行25次廣播，每次為時1分30秒；而中文頻道和葡文頻道的最後一次廣播均在九月十二日進行。

（二）在澳門廣播電視股份有限公司（電台）中文頻道共進行54次廣播，每次為時1分鐘；在葡文頻道共進行36次廣播，每次為時1分鐘；而中文頻道和葡文頻道的最後一次廣播均在九月十二日進行。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年七月二十八日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 82.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. O tempo de antena a reservar pelas estações de televisão e de rádio da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., adiante designada por TDM, para cada lista concorrente ao sufrágio directo e sufrágio indirecto para a campanha eleitoral das Eleições para a Assembleia Legislativa de 2025 é fixado nas seguintes modalidades:

1) 33 emissões no Canal Chinês da TDM – Televisão: sendo cada uma de 1 minuto e 30 segundos; 25 emissões no Canal Português da TDM – Televisão: sendo cada uma de 1 minuto e 30 segundos; em ambos os canais, a última emissão terá lugar no dia 12 de Setembro.

2) 54 emissões no Canal Chinês da TDM – Rádio: sendo cada uma de 1 minuto; 36 emissões no Canal Português da TDM – Rádio: sendo cada uma de 1 minuto; em ambos os canais, a última emissão terá lugar no dia 12 de Setembro.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.